



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.  
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 – compraseducacao@castellobranco.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

TERMO DE REFERÊNCIA 007/2024

ITEM	ELEMENTOS								
1.	<b>DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS E AS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO.</b>								
<p>Para esta contratação utilizamos pesquisa de preços no Portal Nacional de Compras (PNCP) e fornecedores, e contratações realizadas por outros municípios com base nos orçamentos optamos por utilizar a média conforme tabela abaixo:</p>									
<p>Tabela em anexo</p>									
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIMINAÇÃO DOS ITENS	IPETRAN	INSPCORDIA	Pref. PERITIBA	Pref. IRANI	R\$ VALOR MÉDIO UNITÁRIO	R\$ VALOR MÉDIO TOTAL
1	08	Serv.	Inspeção veicular semestral na frota do Transporte Escolar: avaliação da estrutura, sistemas e componentes de um veículo, realizado de forma visual e mecanizada, com a finalidade de constatar o atendimento dos requisitos de segurança estabelecidos na legislação de trânsito, para os seguintes veículos: Micro Ônibus RDY2B75, Micro Ônibus RLD2E79, Ônibus RBY6F18 e Sprinter RDY1F71 os veículos serão submetidos à inspeções veiculares semestrais conforme vencimento.	R\$ 350,00	R\$ 425,00	R\$ 425,00	R\$ 425,00	R\$ 406,25	R\$ 3.250,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO									R\$ 3.250,00





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

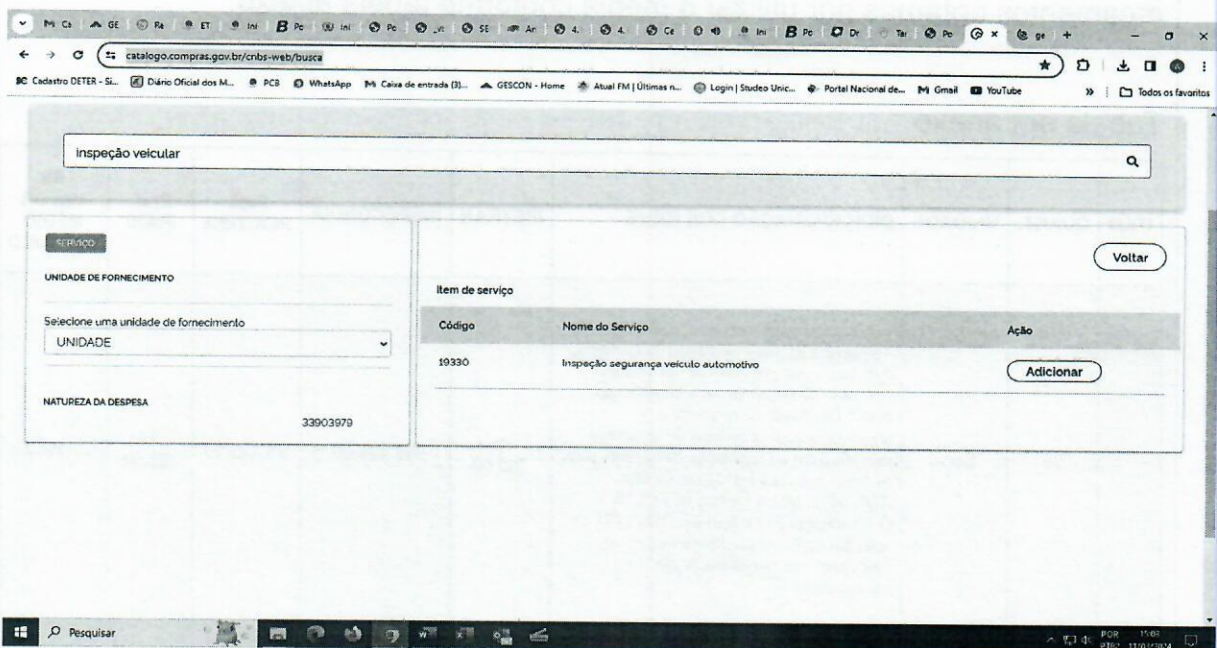
TERMO DE REFERÊNCIA 007/2024

2.

**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.**

No que se refere a pesquisa de preços, 04/03/2024 foi realizado a pesquisa dos itens no catálogo eletrônico de padronização do governo federal e foram localizados item semelhante aos que pretendemos contratar sendo assim para esta contratação será utilizado esta especificação, código 19330.

<https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>



3.

**FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS.**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.  
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 – [compraseducacao@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compraseducacao@castellobranco.sc.gov.br)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

TERMO DE REFERÊNCIA 007/2024

	Consta no ETP número 007/2024 da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.
4.	<p><b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.</b></p> <p>A melhor solução encontrada é a contratação de empresa especializada no ramo de inspeções veiculares que atenda aos requisitos mínimos da legislação vigente para o tráfego dos veículos relacionados:</p> <p>Micro Ônibus RDY2B75 Marcopolo/ Volare W9C ON Ônibus RLB6F18 IVECO/BUS 10-190 Micro Ônibus RLD2E79 VW/NEOBUS TH O Sprinter RDY1F71 I/M. BENZ Versão Sprinter 516 A3</p>
5.	<p><b>REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:</b></p> <p>Para esta contratação, deverá ser observada a documentação exigida no edital e para contratação será exigida a documentação que segue:</p> <p>Contrato Social; Negativas: Federal, Estadual, Municipal; Falência e Concordata; Trabalhista; FGTS; Cartão CNPJ; Documentos pessoais do responsável pela assinatura do contrato; Certidão CEIS, CNEP Certificado do INMETRO</p>





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.  
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 – compraseducacao@castellobranco.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

TERMO DE REFERÊNCIA 007/2024

6.	<p><b>MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO.</b></p> <p>O objeto contratado deverá proceder a inspeção veicular para atendimento a legislação estadual, obtendo assim autorização para tráfego dos veículos em rodovias estaduais objetivando o transporte de passageiros sendo um procedimento obrigatório, segundo a principal legislação de trânsito de nosso país, o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).</p>
7.	<p><b>MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE.</b></p> <p>Será utilizado termo detalhado para o recebimento provisório após feita montagem da decoração e assim que o serviço for concluído será realizado o recebimento definitivo.</p> <p>Os termos de recebimentos serão anexados a nota fiscal e encaminhados ao setor de contabilidade.</p>
8.	<p><b>CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO.</b></p> <p>Os recebimentos serão feitos com aceite do fiscal que será feito no termo detalhado e anexado a nota fiscal.</p> <p>O pagamento será feito em até 30 dias, após a prestação do serviço.</p>
9.	<p><b>FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b></p> <p>Será utilizado a modalidade de licitação pregão eletrônico e o critério de julgamento é o menor preço por item.</p>
10.	<p><b>ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b></p> <p>Parecer contábil em anexo assinado pela contadora Lucinéia Sareta Frigo <b>CRCSC Nº 023503/0-8</b></p>





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.  
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 – [compraseducacao@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compraseducacao@castellobranco.sc.gov.br)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

**TERMO DE REFERÊNCIA 007/2024**

11.	<p><b>INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO:</b></p> <p>A prestação do serviço será feita in loco no endereço da contratada conforme homologação final do processo</p>
12.	<p><b>ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, <u>QUANDO FOR O CASO</u></b></p> <p>Para esta contratação será exigido que a contratada forneça laudos técnico após a inspeção de vistoria nos veículos.</p>
13.	<p><b>ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, <u>QUANDO FOR O CASO:</u></b></p> <p>Para essa contratação não será exigida garantias, nem manutenção e assistência técnica.</p>

**Presidente Castello Branco 11 de março de 2024**

**Andressa Paula Borsatti**

Agente Administrativo

Matricula 1004